ATO DA MESA Nº 014, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 7.218.000,00 (sete milhões, duzentos e dezoito mil reais), na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$7.218.000,00 (sete milhões, duzentos e dezoito mil reais) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2783.0001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**	
33.90.35.00.103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 1.218.000,00
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000.000,00
33.90.41.00.103	CONTRIBUIÇÃO	R$ 2.000.000,00
	SUBTOTAL	**R$ 4.218.000,00**
01031.0002.2783.0002	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000.000,00
	SUBTOTAL	**R$ 3.000.000,00**
	TOTAL	**R$ 7.218.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2783.0002	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
33.90.34.00.103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 5.218.000,00
	SUBTOTAL	**R$ 5.218.000,00**

01031.0002.2783.0001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**	
33.50.41.00.103	CONTRIBUIÇÃO	R$ 2.000.000,00
	SUBTOTAL	**R$ 2.000.000,00**
	TOTAL	**R$ 7.218.000,00**

Art. 3° Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
PRESIDENTE

ADAÍL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR
1º VICE-PRESIDENTE

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO
2ª VICE-PRESIDENTE

MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE
3º VICE-PRESIDENTE

ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES
1º SECRETÁRIA

JOÃO BATISTA DE AGUIAR
2º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

RONALDO MANCHADO MARTINS
3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

5086	Sucata de um veículo VW Gol, sem placas, cor vermelha	Rua Rodrigues Júnior, n° 61, bairro Centro
5087	Trailler sem placa, Pneus vazios, sem lanternas	Rua Dr. Luiz Costa, nº 36, bairro Mucuripe
5089	Veículo GM Classic, sem placas, pneus baixos, sem sistema de iluminação dianteiro	Av. M, nº 80, bairro José Walter
5090	Veículo GM Chevette, sem placas, pneus baixos, sem os faróis	Rua José Gaudêncio Moreira, nº 717, bairro Lagoa Redonda
5091	Reboque sem placa, Pneus Vazios, sem lanternas	Av. Visconde do Rio Branco, nº 2254, bairro Joaquim Távora
5092	Caminhão Ford cargo 1215, sem placas, sem os faróis, faltando uma roda	Rua João Sorongo, nº 1229, bairro Rodolfo Teófilo
5093	Veículo GM Opala, sem placas, sem as portas, sem faróis e lanternas	Rua Sérgio Mota, nº 50, bairro Bela Vista
5094	Veículo VW Fusca, sem placas e sem o sistema de iluminação	Travessa das Violetas, nº 4, bairro Messejana
5095	Reboque Guerra, sem placa, sem algumas rodas	Av. C, nº 187, bairro Conjunto Ceará
5096	Reboque sem placa e Pneus Vazios	Rua Marginal Verde Oeste, nº 131, bairro Bonsucesso
5097	Veículo Mercedes Benz Sprinter, sem placas e sem os faróis	Rua Coronel Fabriciano, nº 3822, bairro Granja Lisboa
e-179	Veículo Fiat Uno, placas HUP8629, pneus baixos, lataria danificada	Rua Vinícius de Morais, nº 211, bairro São Gerardo
e-190	Veículo VW Kombi, pacas HWC0020, sem motor, sem para-choque traseiro	Rua Dr. Codes Sandoval, nº 100, bairro Conjunto Palmeiras
e-261	Ônibus VW 17210 Maxibus URB, placas MXM7954, vidros abertos e pneus vazios	Rua da Glória, nº 150, bairro Planalto Ayrton Senna
e-272	Veículo Ford Del Rey Belina GLX, placas HUD6302, sem a placa dianteira, faróis e lanternas quebrados	Rua Castro Monte, nº 100, bairro Mucuripe

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO DA MESA Nº 014, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 7.218.000,00 (sete milhões, duzentos e dezoito mil reais), na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 7.218.000,00 (sete milhões, duzentos e dezoito mil reais) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2783.0001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**	
33.90.35.00.103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 1.218.000,00
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000.000,00
33.90.41.00.103	CONTRIBUIÇÃO	R$ 2.000.000,00

SUBTOTAL		**R$ 4.218.000,00**
01031.0002.2783.0002	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000.000,00
SUBTOTAL		**R$ 3.000.000,00**
TOTAL		**R$ 7.218.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2783.0002	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
33.90.34.00.103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 5.218.000,00
SUBTOTAL		**R$ 5.218.000,00**

01031.0002.2783.0001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**	
33.50.41.00.103	CONTRIBUIÇÃO	R$ 2.000.000,00
SUBTOTAL		**R$ 2.000.000,00**
TOTAL		**R$ 7.218.000,00**

Art. 3° Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE

Adaíl Fernandes Vieira Júnior
1º VICE-PRESIDENTE

Luciano Girão Sales Filho
2ª VICE-PRESIDENTE

Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante
3º VICE-PRESIDENTE

Ana Carla Ibiapina Meireles
1º SECRETÁRIA

João Batista de Aguiar
2º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

Ronaldo Manchado Martins
3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

A Vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado. CONSIDERANDO queDOD, TR, atesta a necessidade da referida contratação, necessário se faz a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, CONSIDERANDO uso das atribuições que me foram conferidas, autorizo a proceder- se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Fortaleza-CMFOR.

FAVORECIDO: COMAR – CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, estabelecida na Rua Alfeu Aboim nº 34, sala 01, Papicu, Fortaleza – CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

VALOR TOTAL: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0002.2783.0002-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – elemento de despesa; 33.90.39.-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - Subelemento 04 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Fonte de recurso 103 do Orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza – Despesas administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, inc. II,da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme nos autos do processo.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** *** ***